



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0851/2014, de 23 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 92/2014 – DICONT, de 18 de junho de 2014, que solicita alteração de portarias de fiscalização de contrato de prestação de serviço;

CONSIDERANDO o Contrato 89/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa RELEECUN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para administração do programa de estágio de alunos da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.627/2013, de 27 de novembro de 2013.

Art. 2º Designar as servidoras **Naglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra** (Titular) e **Ananayra Mirella Gois e Silva** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2014.

José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

23/06/14